



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 139/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Governo, a iluminação da ciclovia situada na Avenida Minas Gerais nº 339 até o número 249 chegando na Subestação Mesquita.

Justificativa: Inúmeros moradores utilizam esta ciclovia para ir ao trabalho, escola, compras, sendo a mesma porta de entrada e saída do bairro por diversos horários. A falta de iluminação, facilita o risco de roubo como relatado pela moradora do bairro Industrial C. M., assaltada por volta das 20 horas quando voltava do serviço.

Santana do Paraíso, 27 de janeiro de 2021.

Laércio Jorge Sancho

Vereador

Alber Alves Dias
Vereador

João Aristóteles
Vereador

Exm^a.Sr^a.

Leandro Anicio Batista da Silva
Secretária Municipal de Governo
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
28/01/21
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM 28/01/21 HORAS: 14:44
Jmanda